

Nº 21/2011/UOFC
DATA: 03/08/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Instituições Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde

ASSUNTO: Codificação Clínica – esclarecimento sobre a codificação das situações de “Reinternamento ou prolongamento do internamento de mãe ou recém-nascido (e vice versa) em caso de doença de um deles” e as situações de “Admissões ao hospital da mãe ou bebé como acompanhante”

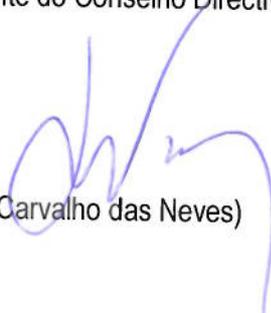
Verificando-se a necessidade de esclarecer a codificação das situações “Reinternamento ou prolongamento do internamento de mãe ou recém-nascido (e vice versa) em caso de doença de um deles” e as situações das “Admissões ao hospital da mãe ou bebé como acompanhante”, esclarece-se que (1):

1. Nos episódios de parto em que a mãe permanece internada e o recém-nascido tem alta mas permanece no hospital, codifica-se o episódio da mãe de que resulta um agrupamento em GDH e no episódio do recém-nascido (de que resulta também um agrupamento em GDH), acrescenta-se como diagnóstico adicional o código V20.1 – “Supervisão de saúde – assistência a crianças saudáveis”.
2. Nos episódios de parto em que o recém-nascido permanece internado e a mãe tem alta, codificam-se os 2 episódios (do recém-nascido e da mãe) de que resultam agrupamentos em GDH (a situação da mãe acompanhante não se codifica nem deve prolongar o internamento).
3. Nas situações em que há admissão ou readmissão de mãe doente e o recém-nascido saudável é internado (porque necessita de cuidados), a codificação do episódio da mãe depende da situação clínica; o recém-nascido que fica internado a acompanhar a mãe, tem agrupamento em GDH, codificando-se com o código V20.1, como diagnóstico principal.

4. Nas situações de admissão ou readmissão de recém-nascido doente e a mãe saudável acompanha o recém-nascido, codifica-se o episódio do recém-nascido dependente da situação clínica de que resulta um agrupamento em GDH e a mãe acompanhante não se codifica.

⁽¹⁾ Consenso de 15/06/2011 da equipa de médicos codificadores e auditores colaboradores da UOFC/ACSS.

O Presidente do Conselho Directivo


(João Carvalho das Neves)